



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DO 1º ANO LEGISLATIVO, DA LEGISLATURA MUNICIPAL 2025/2028. REALIZADA NO DIA 25 DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. PRESIDIDA PELO EXM. SR. VEREADOR JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA E SECRETARIADA PELO EXMº. SR. VEREADOR ARISTIDES RENDSON DE PAULA GOMES – 1º SECRETÁRIO.

Aos vinte cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sede da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, situada a Rua José Ferreira Sobrinho, nº 148, no horário regimental, 19h00min (dezenove) horas, reuniu-se este Poder Legislativo, extraordinariamente, sob a presidência Exmº. Sr. Vereador Joviano Daniel Costa de Lima e secretariada pelo Exmº. Sr. Vereador Aristides Rendson de Paula Gomes. Sessão para segunda e última discussão e votação do **Projeto de Lei nº. 006**, de 10.03.2025, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES. Presentes os Exmºs. Vereadores Jefferson Brunno Maia Franco, Djanira Ferreira de Lima, Valdiney Alexandre Pereira, Ivanilson Pedro Pereira, José Hilton Pereira Ferreira, Charles Franklin Palhares de Lima Filho, Aristides Rendson de Paula Gomes, Joviano Daniel Costa de Lima e Valdilene Gomes Feitoza Pereira. Verificado quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel**, evocando a proteção de Deus e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a sessão e passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE** e informou que a leitura da ata da sessão de hoje (**3ª Sessão Extraordinária de 25.03.2025**), será proferida/feita na próxima sessão ordinária. Assim, o **Exmº. Sr. Presidente**, leu a **EMENTA** do **Projeto de Lei nº. 007**, de 24.03.2025, do **Executivo Municipal**, dispondo sobre a associação do Município de Lajes Pintadas/RN à Associação da Instância de Governança Regional do Trairi – IGR TRAIRI e dá outras providências, ressaltando o mesmo, **Senhor Presidente**, que o referido projeto de lei já está disponível para a leitura dos Senhores Vereadores e das Senhoras Vereadoras, dispensando a íntegra do projeto. Como não havia mais matéria disponível para leitura passou ao **GRANDE EXPEDIENTE** e como não havia oradores inscritos e como ninguém usou da palavra passou a **ORDEM DO DIA** e conferido o quórum regimental o **Senhor Presidente Joviano Daniel** submeteu em segunda e última discussão e votação o **Projeto de Lei nº. 006**, de 10.03.2025, do **Executivo Municipal**, criando o Serviço de Loteria do Município de Lajes Pintadas–LOTOLAJES e dá outras providências votação – *o qual foi aprovado à unanimidade (nove votos a favor) – declarado aprovado em segunda e última votação*. Como não havia mais matéria deliberada para votação e nada mais havia a se tratar, o **Exmº. Sr. Presidente Joviano Daniel**, declarou encerrada a presente sessão, pedindo que se lavre a ata da mesma, que se aprovada for, vai assinada por ele presidente e pelo primeiro



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: (84) 3691-0161

secretário, convocando a Câmara, ordinariamente, para próxima terça-feira, dia primeiro de abril do corrente ano, no dia e no horário regimental. Sala das Sessões Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 25 de março do ano de 2025.

Joviano Daniel Costa de Lima
(Presidente)

Aristides Rendson de Paula Gomes
(1º Secretário)